



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44
Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000
Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº 7/2017 de 19/11/2017

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 980 de 22/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no valor de R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscientos e cinquenta reais), destinado a reforço da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação

Ficha 05		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS – Pessoal Civil	2.650,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		2.650,00

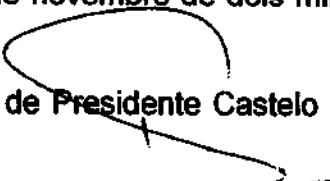
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial da Dotação Orçamentária, conforme discriminamos abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64,

Cancelamento

Ficha 08		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.650,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		2.650,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de dezenove de novembro de dois mil e dezessete, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 19 de novembro de 2017.


AIRTON DE SOUZA
Presidente